

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp  
(84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

ASSUNTO: Contratação direta de escritório de advocacia especializado em direito público para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, com ênfase no suporte consultivo à Comissão de Licitação, contratação e demais agentes envolvidos nos processos de compras, aquisições e contratações visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações, para contratação da empresa FELIPY PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com escritório na Rua Manoel Lourenco de Farias, 138, Monte Santo, Picuí/PB, CEP: 58.187-000, inscrito com o CNPJ sob o nº 51.131.443/0001-52, cujo o objeto é a contratação direta de escritório de advocacia especializado em direito público para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, com ênfase no suporte consultivo à Comissão de Licitação, contratação e demais agentes envolvidos nos processos de compras, aquisições e contratações visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, com valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 04 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 26738313